



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, Vereador Ed da Silva Moraes, conforme instrução nos termos do processo administrativo nº 18548/2021, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para contratação do IGAM – Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos, com a finalidade de prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica e objetivo de auxiliar na implantação de **eSocial** e da **EFDReinf**, pelo prazo de 12 meses.

Câmara Municipal de Osório em 22 de setembro de 2021.


Ed da Silva Moraes
Presidente

